

PORTARIA Nº 003/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 003/2019 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 24/01/2019

Sabará, 24/01/2019

assinatura/nome

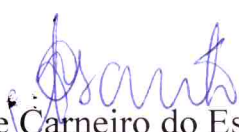
Matrícula nº: 014605

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, ao servidor, Sr. **ANTÔNIO DA CRUZ ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 130.446.136-04, matrícula 12.875-9, no cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, Padrão P-10, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 24 de Janeiro de 2019.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente